



custos daí decorrentes não acarretarão aumento excessivo no orçamento da unidade, sendo, em verdade, despesa necessária à escorrida consecução do serviço público notarial e de registro. Ante o exposto, DEFIRO o requerimento formulado AUTORIZANDO a aquisição, por João Antônio Veras Sousa Filho, interino responsável pelo Cartório 2º Ofício de Notas de Arapiraca (CNS 00.193.3), de 6 (seis) nobreaks, sendo 5 nobreaks de 600va para os computadores de atendimento, por R\$ 811,91 (oitocentos e onze e noventa e um centavos) cada, mais R\$ 45,99 (quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos) de frete, no total de R\$ 4.104,99 (quatro mil cento e quatro reais e noventa e nove centavos), e 1 nobreak 3000va senoidal para os 2 servidores, por R\$ 8.549,05 (oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinco centavos) mais R\$ 19,99 (dezenove reais e noventa e nove centavos) de frete, no total de R\$ 8.569,04 (oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), conforme link contido na informação de fls. 9/11. Além disso, DETERMINO que, após a aquisição dos equipamentos, o requerente apresente os dados das compras ao Setor Técnico-Contábil desta CGJ/AL, a fim de que sejam anotadas as despesas ora autorizada, assim como incluídos os bens no acervo da serventia. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Após, transcorrido o prazo sem qualquer insurgência, arquivem-se os autos com a devida baixa no sistema. Maceió, (data da assinatura digital) Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700520-57.2023.8.02.0073 - Processo Administrativo - Solicitação de Autorização - Diversas - REPTANTE: Michell Melo de Azevedo - DESPACHO/OFÍCIO/MANDADO Nº \_\_\_\_/2023 Trata-se de processo administrativo instaurado por força de expediente encaminhado por Michell Melo de Azevedo, abelião/registrator interino do Cartório de Registro Civil e Notas de Jequiá da Praia/AL (CNS 14.455-0), por meio do qual solicita autorização para criação de CNPJ para esta serventia, bem como contratação de escrevente, com remuneração de um salário mínimo vigente. A Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais AESE ofertou parecer quanto ao pleito de riação de CNPJ para esta serventia às fls. 5/7. 3. Neste cenário, REMETAM-SE os autos ao Setor Técnico-Contábil desta CGJ/AL, para que, no prazo de até 05 (cinco) dias, informe o faturamento líquido mensal dos últimos 6 (seis) meses do Cartório de Registro Civil e Notas de Jequiá da Praia/AL (CNS 14.455-0), manifestando-se, na oportunidade, sobre a capacidade financeira da serventia para proceder à contratação de uma escrevente, com remuneração de um salário mínimo vigente. 4. Em seguida, transcorrido o prazo fixado e cumprida a determinação acima, voltem os autos conclusos. 5. Cumpra-se. Intime-se. 6. Utilize-se cópia do presente despacho como ofício. Maceió, (data da assinatura eletrônica). Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Alexandre Marques de Lima (OAB 8987/AL)  
Delcio Deliberato (OAB 8988/AL)  
Ellen Ribeiro Brandão Falcão Gonçalves (OAB 10004/AL)

## Escola Superior da Magistratura - ESMAL

### EDITAL Nº 156/2023

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 254/2022.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **12/06/2023 até 21/06/2023**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico [estagio.esmal.tjal.jus.br](http://estagio.esmal.tjal.jus.br), devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

### CONVOCAÇÃO

#### MACEIÓ – MATUTINO – FINAL DE LISTA

Ordem	Nome
102	Isadora Meneses Souza Moraes
104	Lucas Newton Alexandrino de Melo
109	Hélia Marina Freire Urtiga
117	Cleiton Santos Barros Da Silva
130	Maria Evelyn de Gusmão Santos
132	Raissa Pereira Da Silva
134	Gabriel Henrique Carvalho Magalhães

#### MACEIÓ – VESPERTINO

Ordem	Nome
95	Maria Alice Guerra Borges
96	Brenda Avila De Lima Acioli Sena
97	João Pedro Tavares De Oliveira Bernardo

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail ([cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br)) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **Banco BRB**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 99841-0012 / 82 998410071 / 82 99841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail [ggjtjal@brb.com.br](mailto:ggjtjal@brb.com.br) ou através do referido Whatsapp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br) ou esclarecidas através dos



telefones **2126-5360/2126-5370 (das 7:30h às 17h)**.

Maceió, 08 de junho de 2023.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

## Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

COMPONENTES DA COMISSÃO		
NOME	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
EWERTON LUIZ CHAVES CARMINATI	JUIZ DE DIREITO	Presidente da Comissão
CLEITON GONCALVES FALCAO	ANALISTA JUDICIÁRIO - APOIO ESPECIALIZADO/ ADMINISTRAÇÃO	Secretário – Representante do Departamento de Desenvolvimento - DAGP
RAFAEL FEITOSA D'ALMEIDA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	Representante da Unidade de Auditoria Interna
MARIANA VALENTE DE LIMA MENDONCA COSTA	SERVIDORA REQUISITADA	Representante da Direção Geral
ANDREA RIOS DE LIMA AMANCIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	Representante da Vice-Presidência
MARIA LAURA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE CALHEIROS	ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA	Representante da Secretaria Especial da Presidência
ERIKA PATRÍCIA LEITE QUINTELA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	Representante da DAGP
KLISTENES SILVA LESSA SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA	Representante da Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas

### ATA DE REUNIÃO

-23/05/2023 -

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2023, às 9:00 horas, por meio de reunião realizada via Whatsapp, reuniram-se os membros da mencionada comissão acima declinados. Abertos os trabalhos, o secretário da COPEA, Cleiton Falcão informou aos presentes do assunto a ser discutido na reunião, conforme a seguinte pauta: item único - A Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas (DAGP) informa que dando cumprimento à Resolução TJAL nº 11/2018 e ao Ato Normativo TJAL nº 19/2020, executou 03 (três) avaliações de desempenho de estágio probatório de mais 27 (vinte e sete) servidores que ingressaram no judiciário alagoano no primeiro semestre do ano de 2020. Neste sentido, foram instaurados 27 (vinte e sete) processos administrativos onde foram anexados os relatórios de cada uma das três avaliações realizadas por intermédio do sistema GCA e acostada no processo a informação conclusiva com o conceito final que cada servidor obteve ao término das três avaliações. Os servidores que foram aprovados no estágio probatório e, por consequência, preencheram os requisitos necessários à declaração de estabilidade no serviço público são: EMILIANA REZENDE NETA; ELVES ELENILDO DOS SANTOS; ANNE CAROLYNE CAMPOS MELO; THIANA SILVIA DE OLIVEIRA SOUZA LOPES; GABRIELA MENDONCA BARROS BRANDÃO DE ALMEIDA; NILMARA DE CARVALHO BRAGA; MARCUS VINICIUS BRANDAO REGO; PETRA VIEIRA FIREMAN; RUY DE QUEIROZ BARBOSA; ANA ALICE BARROS SILVA FARIAS; ANA CONSUELO QUEIROGA LOPES; CAMILA LOLA ALMEIDA; CELSON BARROS DE OLIVEIRA; FABIANO SILVA RIBEIRO; LAIANNY AMORIM BARBOZA; MARIA DA PENHA VICENTE DOS SANTOS; PAMELA MARTINS COSTA; PAULA ROBERTA SILVA GUEIROS; RENATA PACHECO PEREZ; THAIS TORRES COSTA; THIAGO LUIZ FREIRE OLIVEIRA; VINICIUS PINHEIRO DA SILVEIRA MOURA; WELLIA DE LIMA DOS PASSOS; REBECA MARIA MARGUES BASTOS; JULIANA CERQUEIRA ARAUJO MAIA; DIMITRY MENDONCA SANTOS; e HENRIQUE RAMOS LAGES. Sem mais considerações propostas pelos membros presentes à reunião. Encerrou-se a presente tendo eu, Cleiton Gonçalves Falcão (Secretário desta Comissão), lavrado a presente ata, a qual após lida e achada conforme por todos os presentes.

EWERTON LUIZ CHAVES CARMINATI

Juiz de Direito

Presidente da Comissão

RAFAEL FEITOSA D'ALMEIDA

Analista Judiciária - Área Judiciária Representante da Unidade de Auditoria Interna

ANDREA RIOS DE LIMA AMANCIO

Analista Judiciário - Área Judiciária

Representante da Vice-Presidência

CLEITON GONÇALVES FALCÃO

Analista Judiciário - Apoio Especializado/Administração